



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE; 2º (SEGUNDO) PERÍODO ANUAL DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA.

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, na sala destinada às sessões, na Praça Dezesseis de Março nº 74/76, nesta Cidade, precisamente às 20h00min (vinte) horas, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do nobre Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, 1º (primeiro) Secretário, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, 2º (segundo) Secretário, José Davi Veloso Silva e os demais Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Josinaldo de Araújo Silva, José Cândido da Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses e Wagner Rosendo da Costa. Com todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando ao 2º (segundo) Secretário que efetuasse a leitura do texto bíblico e rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º (segundo) Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Após lida, a ata da sessão anterior foi posta em discussão, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE**, que será disponibilizado aos Senhores Vereadores. Ofício nº 205/2021, bem como do Projeto de Lei nº 020/2021 do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Lido o ofício e o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus respectivos Pareceres. Projeto de Lei nº 003/2021 de iniciativa do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, acompanhado pelas assinaturas dos Vereadores José Davi Veloso Silva e Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, que Denomina Logradouro Público e dá outras providências. Lido o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo para as Comissões Permanentes Competentes apresentarem seus Pareceres. Parecer nº 014/2021 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 de iniciativa do Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE

CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Executivo Municipal, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ferreiros de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 2019. Lido o Parecer, o Sr. Presidente passou o referido Projeto para a Ordem do Dia da presente sessão para sua primeira discussão e primeira votação. Parecer nº 015/2021 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 016/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que referenda previsões de Emenda Constitucional nº 103, de 2019 relativas ao FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros-PE. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para a Ordem do dia da presente sessão para sua discussão e votação. Parecer nº 016/2021 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ferreiros de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para estabelecer as idades mínimas para as aposentadorias de caráter diferenciado nos §§ 4º-A, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o referido projeto para a Ordem do Dia da presente sessão para sua discussão e votação. Leitura do Parecer nº 017/2021 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 18/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estabelece regras para o Regime Próprio de previdência Municipal, altera a estrutura e competência do FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Ferreiros, para adequar a reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para a Ordem do Dia da presente sessão para sua discussão e votação. Parecer nº 018/2021 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 19/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco. Autorizando a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e outras adequações, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para a Ordem do dia da presente sessão para sua discussão e votação. Ofício nº 1052/2021 da Assembléia Legislativa de

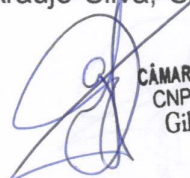
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Pernambuco, assunto: Fala Pernambuco Mata Norte. Leitura das respostas às matérias enviadas deste Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal. Leitura do Convite da Prefeitura Municipal de Ferreiros, Convida a participar da Solenidade de reinauguração da Biblioteca Municipal Monsenhor José Marques da Fonseca, no dia 28 de outubro do corrente ano, na Rua Júlio Veloso, às 18:30 horas. Em seguida, como não havia mais nenhuma matéria para a leitura do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos no Expediente. Usaram a palavra os Vereadores José Cândido da Silva, que fez um apelo ao Prefeito do Município para que coloque uma placa indicativa com os valores que estão sendo gastos naquela obra que está sendo realizada ali na entrada do matadouro. O Edil mais uma vez fez um apelo aos donos desses animais soltos nas ruas para que prendam seus animais que vivem soltos nas pistas e nas ruas acabando com as plantações dos moradores. O Edil deixou mais um apelo ao Prefeito para que mande colocar umas lâmpadas ali na beira da pista que se encontra no escuro, no bar da fumaça até chegar na ponte. Usou a palavra o Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, que reforçou o apelo do Vereador José Cândido a respeito dos animais soltos nas ruas. O Edil na oportunidade, fez mais um apelo ao Secretário para que o mesmo visse a acessibilidade nos dias de feira aos comerciantes do nosso Município, pois o mesmo passando na feira, viu que tem bancos ocupando as calçadas impedindo que os pedestres tenham acesso a entrar nas lojas. O Edil ainda deixou mais um apelo ao Prefeito para que o mesmo se junte à gestão de Camutanga para que tentem resolver a situação da água em nosso município. Usaram ainda a palavra os Vereadores Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e Gilcelio Oliveira Pontes. Em seguida, como não havia mais nenhum Vereador inscrito para usar a palavra, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia, pondo em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 do Poder Executivo Municipal. Discutiram a matéria os Edis José Cândido da Silva, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e Gilcelio Oliveira Pontes. Posto a votos, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 foi APROVADO em 1ª (primeira) discussão por 6X3 votos**. Votaram favoráveis os Edis: Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Josinaldo de Araújo Silva, Saatíel Paz de Freitas Domingos, José Davi


CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e Gilcelio Oliveira Pontes. Votaram contrário os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, José Cândido da Silva e Wagner Rosendo da Costa. Em discussão o Projeto de Lei nº 16/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o **Projeto de Lei nº 16/2021 foi APROVADO por 6X2**. O Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior levantou uma Questão de Ordem solicitando ao Sr. Presidente que esclarecesse a votação, os favoráveis e os contrários. Aceita a questão de ordem; votaram favoráveis os Edis: Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Josinaldo de Araújo Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, José Davi Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e Wagner Rosendo da Costa. Votaram contrários os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 do Poder Executivo Municipal. Ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o **Projeto de Lei nº 17/2021 foi APROVADO por 6X2 votos**. Votaram favoráveis os Edis: Wagner Rosendo da Costa, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Josinaldo de Araújo Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, José Davi Veloso Silva e Luiz Francisco de Vasconcelos Junior. Votaram contrários os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Em discussão o **Projeto de Lei nº 18/2021 foi APROVADO por 5X3 votos**. Votaram favoráveis os Edis: Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Josinaldo de Araújo Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, José Davi Veloso Silva e Luiz Francisco de Vasconcelos Junior. Votaram contrários os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque, José Cândido da Silva e Wagner Rosendo da Costa. Em discussão o Projeto de Lei nº 19/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o **Projeto de Lei nº 19/2021 foi APROVADO por 6X2 votos**. Votaram favoráveis os Edis: Wagner Rosendo da Costa, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Josinaldo de Araújo Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, José Davi Veloso Silva e Luiz Francisco de Vasconcelos Junior. Votaram contrários os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Não havendo mais nenhuma matéria para discussão ou votação na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a palavra nas Explicações Pessoais,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às 22h29min (vinte e duas horas e vinte e nove minutos). A presente sessão tem seu áudio e atas gravados em CDs, identificados e datados de 26/10/2021, arquivados no Departamento de áudios e atas da Câmara Municipal de Ferreiros. Para constar, eu, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, 1º (primeiro) Secretário, em 05 (cinco) páginas rubricadas pelo Sr. Presidente, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ferreiros, em 26 de Outubro de 2021.

Presidente:

1º Secretário:

Demais Vereadores presentes:

Bruno Japhet da Matta A. Filho

José Candido da Silva

José Davi Veloso Silva

Josinaldo de Araújo Silva

Salatiel Paz de F. Domingos

Tarcísio Saraiva B. de Menezes

Wagner Rosendo da Costa